



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º ¹²⁰/2021/ DLEG

Uruguaiana, 30 de março de 2021.

A

Sr^a Maria e familiares.

R: Tiradentes N° 1693

B: Boa Vista

Uruguaiana-RS CEP: 97501-845

Assunto: Moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n° 24/2021, protocolizada sob o n° 297/2021/LEG, do Vereador Joalcei Gonçalves (Juca) e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar pelo falecimento de Gilmar Felício dos Santos.
2. É com grande tristeza, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR, perde este servidor, vítima da Covid-19, profissional este que por 8 anos trabalhou com profissionalismo, competência e afinho e pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente